

LEI MUNICIPAL Nº. 1.347/2009

Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.134/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei Municipal n.º 1.134/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.134/2001.

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO

CARGOS COMISSIONADOS	VALOR – R\$
CARGO COMISSIONADO – Nível – 1	*LOMP
CARGO COMISSIONADO – Nível – 2	1.300,00
CARGO COMISSIONADO – Nível – 3	850,00
CARGO COMISSIONADO – Nível – 4	600,00
CARGO COMISSIONADO – Nível – 5	550,00
CARGO COMISSIONADO – Nível – 6	500,00
CARGO COMISSIONADO – Nível – 7	500,00
CARGO COMISSIONADO – Nível – 8	500,00
FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR – R\$
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL – Nível – 1	400,00
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL – Nível – 2	350,00
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL – Nível – 3	300,00
FUNÇÃO GRATIFICADA – Nível – 1	300,00
FUNÇÃO GRATIFICADA – Nível – 2	250,00
FUNÇÃO GRATIFICADA – Nível – 3	200,00
FUNÇÃO GRATIFICADA – Nível – 4	150,00
CARGOS EFETIVOS – NÍVEL I	VALOR – R\$
Desenhista	1.200,00
Fisioterapeuta	3.500,00
Guarda Municipal	700,00
Técnico Agrícola	800,00
Técnico Ambiental	800,00
Técnico em Segurança	800,00
Topógrafo	800,00

Turismólogo	1.500,00
Procurador Municipal – DE	4.700,00
Engenheiro Civil – DE	3.500,00
Arquiteto – DE	3.500,00
Médico Generalista	3.500,00
Odontólogo	3.500,00
Oftalmologista	3.500,00
Psiquiatra	3.500,00
Psicólogo	3.500,00
Farmacêutico	3.500,00
Médico Veterinário	3.500,00
Assistente Social	3.500,00
Enfermeiro	3.500,00
Urologista	3.500,00
Gastroenterologista	3.500,00
Otorrino	3.500,00
Terapeuta Ocupacional	3.500,00
Médico Generalista 20 horas	1.990,00
Odontólogo 20 horas	1.990,00
Oftalmologista 20 horas	1.990,00
Psiquiatra 20 horas	1.990,00
Psicólogo 20 horas	1.990,00
Farmacêutico 20 horas	1.990,00
Médico Veterinário 20 horas	1.990,00
Assistente Social 20 horas	1.990,00
Enfermeiro 20 horas	1.990,00
Urologista 20 horas	1.990,00
Gastroenterologista 20 horas	1.990,00
Otorrino 20 horas	1.990,00
Terapeuta Ocupacional 20 horas	1.990,00
Professor 20 horas	** PCC
Laboratorista	800,00
Fiscal Tributário	2.000,00
Auxiliar de Laboratório	750,00
Mecânico Soldador	700,00
Digitador	800,00
Escriturário	800,00
Motorista Escolar	** PCC
Motorista	750,00
Eletricista	800,00
Pedreiro	700,00
Arquivista	800,00
Agente Administrativo	800,00
Agente Administrativo Educacional	** PCC
Auxiliar de Serviço Administrativo	465,00
Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional	** PCC
Secretário Escolar	** PCC

Vigilante	465,00
Vigilante Escolar	** PCC
Auxiliar de Serviço Funerário	465,00
Gari	465,00
Telefonista	700,00
Jardineiro	465,00
Magarefe	465,00
Operador de Máquina	700,00
Auxiliar de Pedreiro	465,00
Ajudante de Eletricista	600,00
Fiscal de Postura	800,00
Auxiliar de Enfermagem	800,00
Agente de Saúde em Endemias	800,00
Agente Comunitário de Saúde	800,00
Fiscal Arrecadador	700,00
Oficial de Procuradoria	800,00
CARGOS EFETIVOS – NÍVEL II	VALOR – R\$
Agente Administrativo	550,00
Motorista	525,00
Fiscal de Transporte	550,00
Agente de Trânsito	550,00
Técnico em Edificações	550,00
Técnico Ambiental	550,00
Técnico Agrícola	550,00
Auxiliar de Saúde Bucal	550,00
Técnico em Enfermagem	550,00
Agente Comunitário de Saúde	550,00
Técnico em Laboratório	550,00
Técnico em Radiologia (carga horária conforme Lei n.º 7.394/85)	*** Lei n.º 7.394/85
Técnico de Enfermagem com experiência em imobilização Ortopédica	550,00
Condutor de Ambulância	550,00
Recreador	550,00
Agente Administrativo Escolar	**PCC
Bibliotecário	550,00
Turismólogo	2.200,00
Procurador Municipal	3.000,00
Gestor Público	2.200,00
Engenheiro Civil	2.200,00
Arquiteto	2.200,00
Economista	2.200,00
Engenheiro Ambiental	2.200,00
Veterinário	2.200,00
Engenheiro Agrônomo	2.200,00
Médico Generalista	2.200,00
Médico Psiquiatra 20 hs	1.250,00

Odontólogo	2.200,00
Psicólogo 20hs	1.250,00
Enfermeiro PSF	2.200,00
Veterinário 20 hs	1.250,00
Assistente Social	2.200,00
Biomédico 20 hs	1.250,00
Médico Urologista 20 hs	1.250,00
Médico Gastroenterologista 20hs	1.250,00
Terapeuta Ocupacional	2.200,00
Médico Neurologista 20hs	1.250,00
Médico Mastologista 20hs	1.250,00
Médico Dermatologista 20hs	1.250,00
Médico Reumatologista 20hs	1.250,00
Médico Pediatra 20hs	1.250,00
Médico Ginecologista 20hs	1.250,00
Médico Angiologista 20hs	1.250,00
Médico Ultrasonografista 20 hs	1.250,00
Médico Radiologista 20 hs	1.250,00
Educador Físico	2.200,00
Educador Físico 20hs	1.250,00
Médico Obstetra 20hs	1.250,00
Médico Endocrinologista 20hs	1.250,00
Fisioterapeuta 20hs	1.250,00
Nutricionista 20hs	1.250,00
Fonoaudióloga	2.200,00
Nutricionista	**PCC
Psicopedagogo	**PCC
Psicólogo Educacional	**PCC
Professor (séries iniciais)	**PCC
Professor de Educação Física	**PCC
Professor de Matemática	**PCC
Professor de Língua Portuguesa	**PCC
Professor de Inglês	**PCC
Professor de História	**PCC
Professor de Geografia	**PCC
Professor de Ciências	**PCC
Pedagoga	**PCC
Assistente Social	2.200,00
Fisioterapeuta	2.200,00
Psicólogo	2.200,00
Designer	2.200,00
* REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 20, XI DA LOMP	
** REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O PCC DA LEI MUNICIPAL N.º 1.088/98	
***REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 7.394/85	

Art. 2º - Os servidores municipais que ingressarem na administração através de concurso público, após a aprovação desta lei, estarão automaticamente enquadrados na tabela de vencimentos de cargos de Nível II.

Parágrafo Único. Os critérios para progressão de nível serão regulamentados através de Lei específica posterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, 373º ano de elevação à categoria de Vila.

Alexandre de Melo Toledo
PREFEITO